

Emitido em Setembro de 2005

Revisto em Abril de 2012

Revisto em Outubro de 2017

Princípios de Comportamento Corporativo

A Epson cumprirá com a sua responsabilidade social ao praticar uma conduta em linha com os princípios abaixo listados baseados numa "gestão de confiança", um conceito subjacente à Filosofia de Gestão da Epson.

Procuramos criar valor que surpreenda e satisfaça os nossos clientes e que ajude a tornar o mundo um lugar melhor. Pretendemos simultaneamente ser uma empresa indispensável, uma empresa que mantém a confiança dos stakeholders*¹ e que existe para o bem do mundo.

O tema dos princípios é "nós" (i.e., a Epson).

O nosso compromisso enquanto empresa é reafirmado pela sua promoção. Serve igualmente como declaração de conduta para todo o pessoal da Epson, incluindo diretores, gerentes e funcionários, que devem agir de forma consciente e em linha com estes princípios.

*¹ Stakeholders: Qualquer parte interessada, incluindo: clientes, acionistas, investidores, comunidades, parceiros comerciais, ONGs, NPOs e funcionários.

Princípio 1: Procurar a satisfação do cliente

Princípio 2: Preservar o meio-ambiente

Princípio 3: Fomentar a diversidade e o trabalho em equipa

Princípio 4: Criar um ambiente de trabalho seguro, saudável e justo no qual os direitos humanos sejam respeitados

Princípio 5: Assegurar a governabilidade efetiva e a conformidade

Princípio 6: Garantir a segurança de pessoas, bens e informações

Princípio 7: Trabalhar com parceiros comerciais em benefício mútuo

Princípio 8: Prosperar com a comunidade

Princípio 9: Iniciar um diálogo honesto com os nossos stakeholders

Princípio 1: Procurar a satisfação do cliente

Salvaguardamos continuamente a perspetiva do cliente e continuamos a criar produtos e serviços de confiança que agradem aos nossos clientes em todo o mundo.

- a) Asseguraremos que todos os produtos e serviços se rejam pelos normativos de segurança e ambientais exigidos.
- b) Observaremos com seriedade as expetativas dos clientes, escutá-los-emos e tomaremos em franca consideração os seus comentários e sugestões.
- c) Empenhar-nos-emos no fornecimento de produtos e serviços de alto valor e qualidade que correspondam e/ou excedam as expetativas dos nossos clientes.
- d) Adotaremos padrões de desenho conceptual universais que maximizem a funcionalidade do produto e forneçam aos nossos clientes um resultado que eles valorizem e desfrutem.
- e) Com a promoção de P&D e de programas desenvolvidos tendo em conta o cliente, como sejam os que melhoram as capacidades de produção dentro do Grupo Epson, disponibilizaremos aos nossos clientes, de forma consistente, produtos e serviços de alto valor para o consumidor, socialmente benéficos, inovadores e acessíveis.

Princípio 2: Preservar o meio-ambiente

Iremos integrar os aspetos ambientais nas nossas atividades corporativas e esforçar-nos ativamente para cumprir os altos padrões de conservação no cumprimento das nossas responsabilidades como bom cidadão corporativo.

- a) A harmonia com o meio ambiente é uma das maiores prioridades da administração do Grupo Epson. No exercício das atividades comerciais, teremos em mente as futuras gerações e a melhor forma de as apoiar.
- b) Iremos esforçar-nos para minimizar os impactos ambientais de forma integrada ao longo de todo o ciclo de vida dos produtos e serviços, do fabrico ao transporte, ao uso e à eliminação.
- c) Como membro da sociedade, iremos participar em projetos de preservação e de recuperação ambiental.
- d) Promoveremos a sensibilização ambiental e iremos disponibilizar informação aos nossos funcionários para que melhorem o seu conhecimento sobre questões ambientais.

Princípio 3: Fomentar a diversidade e o trabalho em equipa

Potenciamos o trabalho em equipa recorrendo a uma força produtiva diversificada e criando sinergias entre indivíduos e organizações.

- a) Incutiremos e praticaremos os ideais da Filosofia de Gestão.
- b) Asseguraremos o melhor posicionamento para a Epson contratando colaboradores diferenciados e colocando-os nos postos adequados.
- c) Respeitamos a individualidade dos colaboradores e o seu relacionamento com a empresa assenta na confiança.
- d) Formaremos os nossos colaboradores criando sistemas que lhes permitam utilizar as suas competências.
- e) Criaremos uma cultura em que os funcionários se orgulhem do seu trabalho e o desempenhem com confiança, promovendo ativamente o trabalho em equipa.

Princípio 4: Criar um ambiente de trabalho seguro, saudável e justo no qual os direitos humanos sejam respeitados

Respeitamos os direitos humanos básicos e criamos um ambiente de trabalho animado e seguro, saudável e justo, livre de discriminação.

- a) Não iremos tolerar qualquer violação dos direitos humanos.
- b) Não nos envolveremos com trabalho infantil ou trabalho forçado.
- c) Tomaremos imediatamente ações corretivas contra comportamentos indesejáveis, incluindo qualquer assédio, violência, desvalorização do indivíduo ou comportamento que resulte em perda de confiança.
- d) Eliminaremos todas as formas ilegais de discriminação contra preconceitos de género, nacionalidade, religião, raça e discriminação por deficiência.
- e) Apoiaremos os estilos de trabalho dos funcionários que facilitem o equilíbrio adequado entre o trabalho e a vida pessoal.
- f) Iremos implementar e observar as normas de saúde e de segurança no trabalho em todo o mundo.
- g) Implementaremos programas que apoiem o bem-estar mental e físico dos nossos funcionários.
- h) Iremos estabelecer práticas conducentes a um ambiente de trabalho justo e aberto, que levem ao desenvolvimento de uma cultura corporativa que valorize os direitos individuais e facilite a igualdade de oportunidades para todos.

Princípio 5: Assegurar a governabilidade efetiva e a conformidade

Estabelecemos a governabilidade corporativa efetiva e o controlo interno, e observamos leis, regulamentos e outras normas, regendo-nos em todas as atividades pelos mais altos princípios éticos.

- a) Iremos estabelecer e assegurar um sistema eficaz que reja quer as nossas entidades corporativas quer os controlos internos para garantir uma administração transparente, justa, rápida e decisiva.
- b) Implementaremos sistemas de conformidade para garantir a observância e o respeito pelas leis, regulamentos, normas internas e de ética empresarial de cada país e região em que operamos.
- c) Não toleraremos qualquer tipo de suborno, corrupção, marketing desleal, cartéis ou informação privilegiada. Realizaremos todas as transações de acordo com estes princípios, promovendo a concorrência justa e aberta no mercado.
- d) Manteremos uma boa relação de mútua cooperação com os governos e os seus órgãos administrativos.
- e) Não nos envolveremos nem teremos contacto com qualquer movimento ou grupo antissocial que promova atividades ilegais ou que ameace a ordem e a segurança públicas.
- f) Iremos empregar as melhores práticas na gestão de risco para prevenir a sua materialização e, caso se concretizem, minimizar o seu impacto.

Princípio 6: Garantir a segurança de pessoas, bens e informações

Defendemos a segurança e proteção de pessoas e dos ativos da empresa, e tratamos com extremo zelo toda a informação.

- a) Estabeleceremos e manteremos sistemas que garantam a segurança do pessoal da Epson, bem como de visitantes ou prestadores de serviços nas nossas instalações.
- b) Iremos gerir cuidadosamente todos os ativos tangíveis e intangíveis do grupo (financeiros, intelectuais e os respeitantes à infraestrutura, marca e informação confidencial) e respeitar os ativos dos outros.
- c) Tomaremos as precauções razoáveis e necessárias para proteger a confidencialidade das informações comerciais exclusivas, incluindo a privacidade de clientes e colaboradores e de outros stakeholders.
- d) Empregaremos os ativos da nossa empresa (nas formas listadas acima) exclusivamente para fins comerciais adequados. O uso não autorizado não será tolerado.

Princípio 7: Trabalhar com parceiros comerciais em benefício mútuo

Buscamos o benefício mútuo com os nossos fornecedores, canais de vendas, colaboradores e outros parceiros comerciais, a quem pedimos para cumprir os mais altos padrões de conduta ética, respeitando a sua autonomia e independência.

- a) Atos de suborno e conluio com parceiros comerciais são estritamente proibidos. O nosso compromisso com as boas práticas empresariais exige que os nossos parceiros comerciais procedam de acordo com uma política de não tolerância relacionada com as práticas comerciais ilegais e sem ética.
- b) Trataremos os nossos parceiros comerciais pelos mesmos padrões rigorosos da Epson em relação ao cumprimento das leis e defesa dos direitos humanos, condições de trabalho adequadas, meio-ambiente, ética, qualidade e segurança da informação. A Epson apoiará as melhorias em qualquer uma destas áreas consoante necessário.
- c) Desenvolveremos e manteremos relações abertas com os nossos parceiros comerciais e trabalharemos com eles para aumentar a competitividade ao longo de toda a cadeia de fornecimento, com base na confiança e no benefício mútuo.

Princípio 8: Prosperar com a comunidade

Contribuiremos ativamente para as comunidades onde operamos, bem como a comunidade internacional, propiciando relações mutuamente benéficas.

- a) Respeitaremos as culturas e as tradições dos países e regiões onde operamos.
- b) Comprometemo-nos a dialogar abertamente com a comunidade local e internacional. Também nos envolveremos ativamente em práticas que promovam a nossa posição como bom cidadão corporativo.
- c) Iremos promover uma cultura em que os nossos colaboradores são encorajados a participar em atividades voluntárias e outras que facilitem a boa cidadania corporativa. Iremos estabelecer os sistemas necessários para apoiar estes esforços.

Princípio 9: Iniciar um diálogo honesto com os nossos stakeholders

Manteremos linhas de comunicação abertas com os nossos stakeholders, considerando cuidadosamente os seus pontos de vista e sugestões.

- a) Respeitaremos outras culturas e tradições enquanto nos empenhamos numa comunicação baseada em princípios éticos.
- b) Iremos comunicar aberta e honestamente com os stakeholders e implementaremos sistemas adequados para a divulgação das informações.
- c) Utilizaremos as ferramentas adequadas para comunicar as informações que os stakeholders possam achar úteis.
- d) Proporcionaremos oportunidades e estabeleceremos sistemas adequados para dialogar com os stakeholders.
- e) Utilizaremos as opiniões e sugestões dos stakeholders como um recurso vital para a gestão corporativa.